



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

GUIA PRÁTICO DA CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



**SESMT - 2015**



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

ESTE MANUAL TEM COMO OBJETIVO AUXILIAR AS  
CIPAS NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS  
ESTABELECIDAS NA NR-5.

**Nota:** Os modelos de relatórios, atas e comunicados deverão ser adequados de acordo com a necessidade de cada Unidade.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## Sumário

1	OBJETIVO.....	5
2	SIGLAS E DEFINIÇÕES .....	5
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	6
4	INTRODUÇÃO .....	6
5	CONSTITUIÇÃO .....	6
6	ORGANIZAÇÃO.....	7
7	ELEIÇÃO.....	8
8	ATRIBUIÇÕES .....	10
8.1	RISCOS AMBIENTAIS .....	11
8.1.1	<b>Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais, de acordo com sua natureza e a padronização das cores correspondentes.</b> .....	12
8.1.2	<b>Mapa de Riscos</b> .....	13
8.2	ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO E DAS CAUSAS DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS .....	14
8.3	PLANO DE TRABALHO.....	14
8.4	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA.....	15
8.5	DIVULGAÇÃO .....	18
8.6	SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - SIPAT .....	18
8.7	CAMPANHAS.....	18
8.8	REUNIÕES .....	18
9	ANEXOS.....	20
9.1	MODELO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA.....	20
9.2	FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - CIPA.....	21
9.3	EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES A CANDIDATOS DA CIPA .....	22
9.4	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CIPA.....	23
9.5	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS - CIPA.....	24
9.6	CÉDULA DE VOTAÇÃO - CIPA.....	25
9.7	ATA DA ELEIÇÃO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO .....	26
9.8	ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA.....	27
9.9	CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA.....	28
9.10	ATA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CIPA .....	29
9.11	QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS.....	30
9.11.1	<b>ENTREVISTA COM OS FUNCIONÁRIOS</b> .....	31
9.12	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE.....	32
9.13	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CHECK LIST.....	34
9.14	MODELO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CIPA.....	39
9.15	MODELO DE OFICIO PARA A REALIZAÇÃO DA SIPAT .....	40



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

9.16	MODELO DE FOLDER PARA A DIVULGAÇÃO DA CIPA .....	41
9.17	MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA .....	42
<b>9.17.1</b>	<b>MODELO DE CRONOGRAMA DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA.....</b>	<b>43</b>



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 1 OBJETIVO

Este guia prático foi desenvolvido com o intuito de orientar as CIPA's, no tocante ao cumprimento das normas e procedimentos de Segurança e Saúde Ocupacional. Apresentamos modelos dos documentos pertinentes à gestão da CIPA, a fim de tornar mais exatos nossos resultados.

## 2 SIGLAS E DEFINIÇÕES

- ✓ **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ **EPI's:** Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, conforme NR 6.
- ✓ **FISPQ:** Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.
- ✓ **MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego.
- ✓ **NR's:** Normas Regulamentadoras, conforme a Lei nº 6514/77 .
- ✓ **PCMSO:** Definido na NR 7, Portaria 24/1994 do MTE, trata-se do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.
- ✓ **PPRA:** Definido na NR 9, Portaria 25/1994 do MTE, trata-se do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.
- ✓ **SESMT:** Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, conforme NR 4.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Decreto - Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
- ✓ Lei nº6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- ✓ Portaria N°3.214, de 08 de junho de 1978;
- ✓ Portaria N.º 25, de 29 de Dezembro de 1994;
- ✓ NR-5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- ✓ CAMPOS, Armando Augusto Martins. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Uma Nova Abordagem, SENAC. São Paulo 2008, 12ªed.

## 4 INTRODUÇÃO

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

## 5 CONSTITUIÇÃO

Empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados devem constituir CIPA;

A CIPA deve ser constituída por estabelecimento, ser mantida em regular funcionamento;

A Unidade que possuir dois ou mais estabelecimentos, deverá garantir a integração das CIPA e dos designados, conforme o caso, com o objetivo de harmonizar as políticas de segurança e saúde no trabalho.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 6 ORGANIZAÇÃO

A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, conforme os critérios definidos a seguir:

### Representantes do empregador

- ✓ O empregador nomeará seus representantes;
- ✓ O empregador poderá reconduzir seus representantes para mais de dois mandatos (por tempo indeterminado);
- ✓ O empregador designará entre seus representantes o presidente da CIPA;
- ✓ As Unidades que não são obrigadas a constituir CIPA (com até 50 funcionários, no caso da Universidade) deverão possuir ao menos um designado para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na NR-5;
- ✓ Os membros da CIPA deverão em comum acordo, nomear um secretário e seu substituto, entre os integrantes ou não da comissão, sendo neste caso necessária a concordância do empregador.

*Observação:* Significa dizer que a CIPA pode ser secretariada por alguém que não seja membro eleito nem indicado, caso seja de interesse da Comissão e de comum acordo com o empregador.

### Representantes dos empregados

- ✓ Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados;
- ✓ Os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o Vice-Presidente;
- ✓ O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

*Exemplo: O empregado foi eleito para o mandato referente ao ano de 2011 e reeleito para o ano 2012. Ele está formalmente impedido de se candidatar ao mandato referente ao ano 2013. Porque seria a segunda reeleição, mas não há nenhum impedimento que ele venha a se candidatar novamente para a eleição de 2014, voltando a valer a mesma regra anterior.*



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 7 ELEIÇÃO

Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso;

O Presidente e o Vice Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros, a Comissão Eleitoral (CE), que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

### O processo eleitoral observará as seguintes condições:

- ✓ Liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante (ver 9.4 p.23);
- ✓ Inscrição e eleição individual, sendo que o período para inscrição será de no mínimo quinze dias;
- ✓ Realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver;
- ✓ Realização de eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados;
- ✓ Voto secreto;
- ✓ Apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral;
- ✓ Faculdade de eleição por meios eletrônicos;
- ✓ Guarda, pelo empregador, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos;
- ✓ Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias;
- ✓ As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na unidade descentralizada do MTE, até trinta dias após a data da posse dos novos membros da CIPA;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

- ✓ Compete a Unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego, confirmadas irregularidades no processo eleitoral, determinar a sua correção ou proceder a anulação quando for o caso;
- ✓ Em caso de anulação a empresa convocará nova eleição no prazo de cinco dias, a contar da data de ciência, garantidas as inscrições anteriores;
- ✓ Quando a anulação se der antes da posse dos membros da CIPA, ficará assegurada a prorrogação do mandato anterior, quando houver, até a complementação do processo eleitoral;
- ✓ Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados;
- ✓ Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento;
- ✓ Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA</b>						
<b>EVENTO</b>	<b>60 dias</b>	<b>55 dias</b>	<b>45 dias</b>	<b>30 dias</b>	<b>15dias</b>	<b>0 dia</b>
Convocação da Eleição (pelo empregador)	■					
Constituição da Comissão Eleitoral (CE)		■				
Publicação e Divulgação do Edital			■			
Inscrição de Candidatos (período mínimo)			■	■		
Eleição				■		
Curso para novos membros					■	
Término do mandato e posse da nova CIPA						■

Tabela 1: Processo eleitoral da CIPA



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 8 ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT;
- ✓ Elaborar plano de trabalho simples, o qual conterà objetivos, metas, cronograma de execução e estratégia de ação que possibilite a ação preventiva, na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho (ver 9.17 p.42);
- ✓ Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- ✓ Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores (ver 9.13 p.34);
- ✓ Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- ✓ Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho (ver 9.16 p.38);
- ✓ Participar, com o SESMT, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho, relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- ✓ Requerer ao SESMT ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores (ver 8.4 p.17);
- ✓ Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR`s), bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Requisitar à Unidade as cópias das CAT emitidas;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

- ✓ Investigar e analisar as causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados, em conjunto com o SESMT;
- ✓ Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT);
- ✓ Participar, anualmente, em conjunto com a Unidade, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

## 8.1 Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

### ✓ Riscos Físicos (verde)

Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.

### ✓ Riscos Químicos (vermelho)

Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.

### ✓ Riscos Biológicos (marrom)

Exposição a bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.

### ✓ Riscos de Acidentes (azul)

Consideram-se riscos de acidentes os trabalhos com eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, arranjo físico inadequado, e outras situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## ✓ Riscos Ergonômicos (amarelo)

Consideram-se riscos ergonômicos as condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização do trabalho, relacionados ao esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência e postura inadequada, monotonia e repetitividade, controle rígido de produtividade e outras situações causadoras de stress físico e ou psíquico.

### 8.1.1 Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais, de acordo com sua natureza e a padronização das cores correspondentes.

A classificação dos riscos deve ser feita de forma consensual, levando em consideração a opinião de todos os membros da comissão.

Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo Físico Inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Exigência de Postura Inadequada	Máquinas e Equipamentos sem Proteção
Radiações Ionizantes	Produtos Químicos	Protozoários	Jornada de Trabalho Prolongada	Ferramentas Inadequadas ou Defeituosas
Frio/Calor	Névoas	Parasitas	Monotonia e Repetitividade	Iluminação Inadequada
Pressões Anormais	Gases	Culturas de Células	Estresse Físico e/ou Psíquico	Risco de Incêndio
Umidade		Toxinas		Animais Peçonhentos

Tabela 2. Fonte: Portaria N.º 25, de 29 de Dezembro de 1994.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 8.1.2 Mapa de Riscos

O objetivo do mapa de riscos é reunir informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação da Unidade e possibilitar a troca e divulgação de informações relacionadas segurança e saúde no trabalho;

Etapas para elaborar o Mapa de Risco:

- ✓ Os membros da CIPA devem entrevistar os demais trabalhadores, a fim de constatar os riscos ocupacionais existentes em seus ambientes de trabalho, conforme a classificação da tabela 2;
- ✓ Os membros da CIPA devem conhecer o processo de trabalho; os trabalhadores, os instrumentos e materiais de trabalho e as atividades exercidas nos locais a serem avaliados;
- ✓ Identificar as queixas mais frequentes e comuns entre os trabalhadores expostos aos mesmos riscos, utilizando como base um questionário objetivo (ver 9.11.1 p.31);
- ✓ Elaborar um relatório contendo os riscos levantados e as respectivas recomendações, levando em consideração as medidas sugeridas pelos próprios trabalhadores, para eliminar ou controlar as situações de risco de acidentes do trabalho (ver 9.11 p.30).
- ✓ Elaborar o mapa de riscos, sobre o croqui ou planta baixa do setor/seção, indicando através de representação gráfica, que deve ser feita por círculos (pequeno, médio ou grande), preenchidos com as cores correspondentes aos riscos de acordo com a percepção e o consenso do grupo (figura 1);
- ✓ Depois de discutido e aprovado pela CIPA, o mapa de riscos, completo ou setorial, deverá ser afixado em local maior de circulação de pessoas e de fácil acesso aos trabalhadores;
- ✓ Concluída a elaboração do mapa de risco, a CIPA deverá elaborar um relatório e encaminhá-lo à diretoria da Unidade, para a sua conscientização e eventual manifestação e para o SESMT a título de informação;

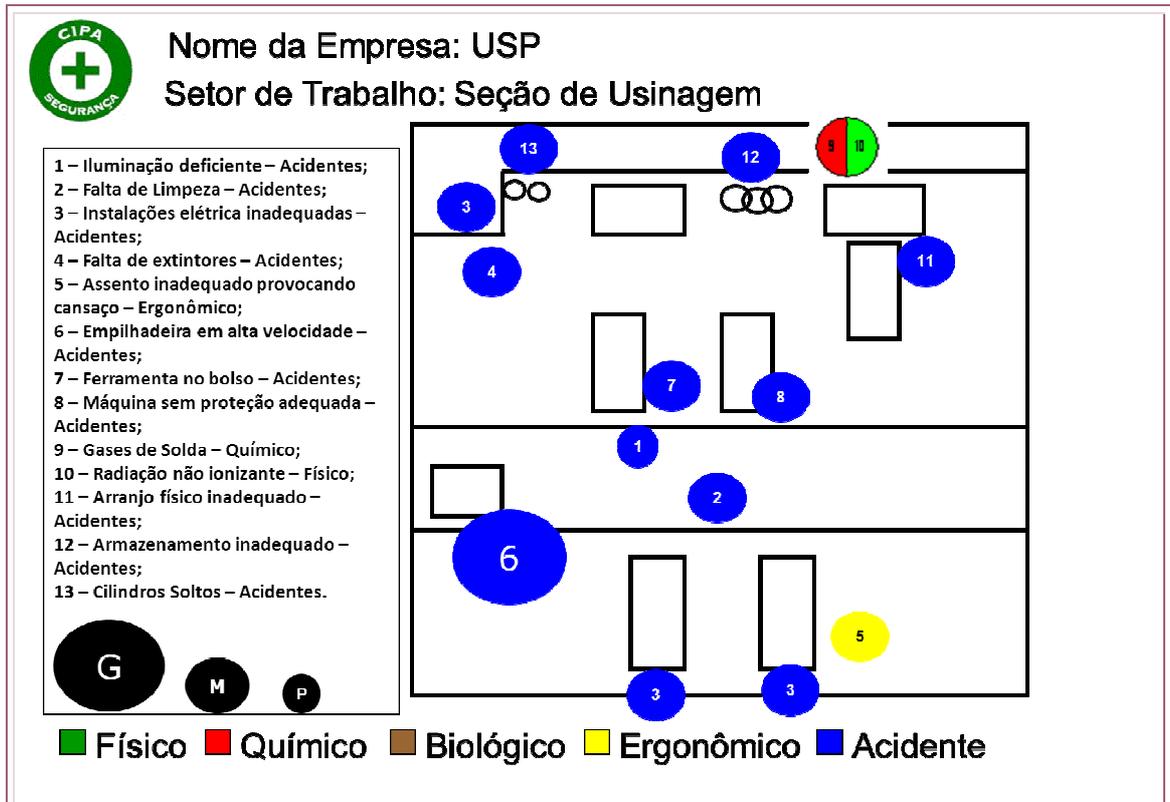


Figura 1. Modelo de Mapa de Riscos.

## 8.2 Análise e Investigação de acidentes do trabalho e das causas das doenças ocupacionais

A CIPA deverá fazer investigação dos acidentes ocorridos, mesmo quando não houver vítimas. A investigação deverá se basear em depoimentos do acidentado ou, quando não for possível, do seu chefe ou de testemunhas (ver 9.12 p.32);

Uma cópia do relatório da Investigação e análise de acidentes deverá ser encaminhada ao SESMT.

## 8.3 Plano de trabalho

A CIPA deverá elaborar plano de trabalho que possibilite as ações e medidas preventivas na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho (ver 9.17 p.42).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 8.4 Inspeção de Segurança

A CIPA deverá realizar, periodicamente, inspeções nos ambientes comuns e nos locais de trabalho, a fim de identificar riscos suscetíveis a segurança e saúde dos trabalhadores (ver 9.13 p.34);

As irregularidades encontradas deverão ser classificadas de acordo com o potencial de causar danos, como por exemplo: risco de acidente do trabalho, risco de doença do trabalho e risco grave e iminente. Em cada uma das situações a CIPA deverá agir de maneira eficiente, conforme os modelos de fluxograma apresentados a seguir:

### **Acidente do trabalho**

*(... Acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, à serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho...)*

### **Doença do Trabalho**

*Adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado. Ex. Surdez (em trabalho realizado em local extremamente ruidoso).*



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

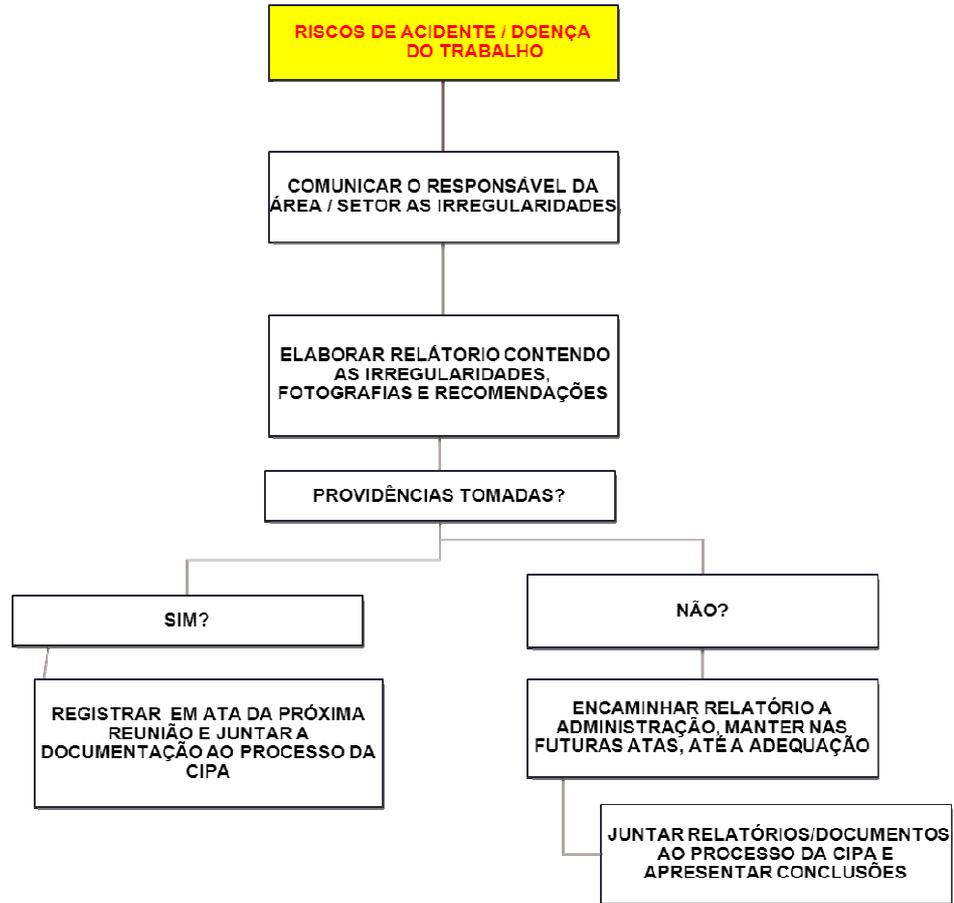


Figura 2. Modelo de Fluxograma de ações.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## Risco grave e iminente

*(“...Considera-se grave e iminente risco toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador...”).*

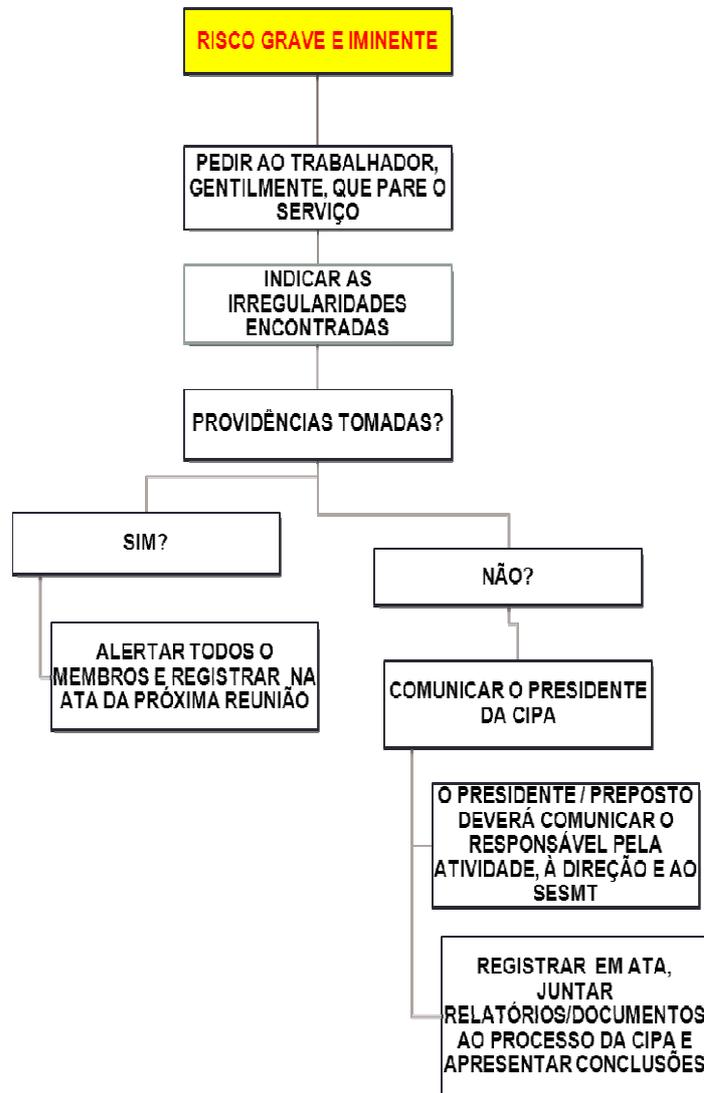


Figura 3. Modelo de Fluxograma de ações.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 8.5 Divulgação

A CIPA deverá divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho, utilizando recursos como: palestras, murais, *folder* (ver 9.16 p.41).

## 8.6 Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT

- ✓ A CIPA deve promover a SIPAT, anualmente, em conjunto com o SESMT;
- ✓ A SIPAT tem como objetivo a promoção da saúde e a educação continuada dos trabalhadores;
- ✓ Deve abordar temas relacionados aos riscos à saúde e a segurança dos trabalhadores, através de palestras, filmes, teatros, concursos de frases etc.

## 8.7 Campanhas

A CIPA deverá promover campanhas de prevenção contra a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST`s), tabagismo, Alcoolismo etc.

## 8.8 Reuniões

A CIPA deverá realizar reuniões ordinárias mensais, de acordo com um calendário preestabelecido, e durante o expediente normal da Unidade; Todas as reuniões deverão ter suas atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os demais membros;

Em caso de ocorrência de acidentes graves, ou sempre que determinados assuntos exijam rapidez de solução, a CIPA deverá se reunir em caráter extraordinário;

Roteiro para realização das reuniões:

- ✓ Ler a Ata da última reunião;
- ✓ Aprovação e assinatura da própria;
- ✓ Verificar o andamento das sugestões apresentadas em reuniões anteriores;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

- ✓ Discussão sobre acidentes e doenças do trabalho, ocorridos após a última reunião. Deve-se analisar o aumento, ou não do número de acidentes, bem como a gravidade destes;
- ✓ Os acidentes devem ser analisados e encaminhados, bem como as sugestões preventivas, ao SESMT e ao responsável de sua Unidade.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9 ANEXOS

### 9.1 MODELO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

GESTÃO 20\_\_\_ / 20\_\_\_

Convocamos todos os funcionários da Unidade: \_\_\_\_\_, para participar da eleição dos membros da CIPA, representantes dos empregados, de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria SSMT nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999, retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada em escrutínio secreto, respeitando as datas e os prazos de inscrição abaixo:

Período de inscrição: Período mínimo de quinze dias.

Data da eleição: Prazo mínimo de trinta dias antes do término do mandato anterior.

Local: Sala

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.2 FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - CIPA

GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_

Foram convidados para constituírem a Comissão Eleitoral, dentre os membros atuais da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seguintes colaboradores:

Membro da CIPA atual (Presidente da Mesa)

Membro da CIPA Atual (Secretário da Mesa)

A constituição desta Comissão Eleitoral atende ao item 5.39, de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria SSMT nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999. Retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.3 EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES A CANDIDATOS DA CIPA

GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_

Ficam abertas as inscrições a todos os funcionários da Unidade: \_\_\_\_\_, a participarem como candidatos à eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08/06/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego.

As inscrições serão feitas Na sala \_\_\_\_\_, com o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.4 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CIPA

CIPA USP:

Ficha de Inscrição – Gestão 20\_\_ / 20\_\_

Nome do Funcionário: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ N°USP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato                      Responsável pela Inscrição

1ª via - Unidade

CIPA USP:

Ficha de Inscrição – Gestão 20\_\_ / 20\_\_

Nome do Funcionário: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ N°USP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato                      Responsável pela Inscrição

2ª via - Candidato



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.5 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS - CIPA

GESTÃO 20\_\_\_ / 20\_\_\_

Informamos os nomes dos candidatos que se inscreveram e serão votados para a eleição dos membros da CIPA, representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria SSST nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999. Retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Nome do candidato

Nome do candidato

Nome do candidato

Eleição a ser realizada a partir das \_\_\_h do dia\_\_\_ de mês de 20\_\_\_.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.6 CÉDULA DE VOTAÇÃO - CIPA

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA  
GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Branco	
( )	Nulo	

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA  
GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Branco	
( )	Nulo	

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA  
GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Branco	
( )	Nulo	

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA  
GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Nome do candidato	Setor
( )	Branco	
( )	Nulo	



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.7 ATA DA ELEIÇÃO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, na sala de reuniões do Instituto / Unidade \_\_\_\_\_, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos. O (A) Senhor(a) Presidente da mesa declarou iniciados os trabalhos às \_\_\_\_\_h:\_\_\_\_min. A votação transcorreu num clima de tranquilidade, sem a ocorrência de anormalidade. Às \_\_\_\_\_h:\_\_\_\_min, o (a) Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos da eleição, apurando que compareceram \_\_\_\_\_ (Por extenso) funcionários e passou-se para a apuração na presença dos quantos desejassem. Após a apuração, obteve – se o seguinte resultado:

NOME DO CANDIDATO	SETOR	VOTOS	COLOCAÇÃO	POSIÇÃO
			1°	Titular
			2°	Titular
			3°	Suplente
			4°	Suplente

Para constar o (a) Senhor (a) Presidente determinou que fosse lavrada a presente ATA, que após lida e tida por perfeita, será assinada por mim, Secretário da Mesa, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes à sessão.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.8 ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA

GESTÃO 20\_\_\_ / 20\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, na sala de reuniões do Instituto / Unidade \_\_\_\_\_ reuniram-se os representantes do empregador e dos empregados do Instituto / Faculdade da Universidade de São Paulo, a fim de proceder à investidura de posse dos membros titulares e suplentes que representarão o empregador e os empregados na CIPA - gestão 20\_\_\_ / 20\_\_\_. Membros designados pelo Sr. Diretor do Instituto / Faculdade \_\_\_\_\_ Presidente, membro titular, membro suplente, membro suplente, secretário, secretário suplente. Representantes dos Empregados: Membro Titular, membro titular e membro suplente). Ausente: membro suplente. **1. Ordem do Dia.** 1) Definição do calendário das reuniões ordinárias da CIPA durante a gestão 20\_\_\_ / 20\_\_\_. 2) O(A) Sr. (a) \_\_\_\_\_ foi escolhido (a) pelos membros titulares representantes dos empregados como Vice-Presidente da Comissão. A seguir, não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_ lavro e assino a presente ata, que será assinada pelos demais membros presentes à sessão.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.9 CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA

GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_

Ordem	Data	Mês	Dia da Semana
1º Reunião		MARÇO	Terça-feira
2º Reunião		ABRIL	
3º Reunião		MAIO	
4ª Reunião		JUNHO	
5º Reunião		JULHO	
6º Reunião		AGOSTO	
7º Reunião		SETEMBRO	
8º Reunião		OUTUBRO	
9º Reunião		NOVEMBRO	
10º Reunião		DEZEMBRO	
11º Reunião		JANEIRO/13	
12º Reunião		FEVEREIRO/14	

As reuniões serão sempre às 14h30 na sala \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Presidente da CIPA



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.10 ATA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CIPA

GESTÃO 20\_\_ / 20\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, na sala de reuniões do Instituto / Unidade \_\_\_\_\_ reuniram-se os representantes do empregador e dos empregados do Instituto / Faculdade da Universidade de São Paulo, a fim de..... **1.Ordem do Dia.**



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.11 QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

<b>Departamento / Setor:</b>
<b>Local /Laboratório:</b>
<b>Risco 1:</b> ( )Físicos ( )Químicos ( )Biológicos ( )Ergonômicos ( )Acidentes
Descrição:
Intensidade: ( )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Risco 2:</b> ( )Físicos ( )Químicos ( )Biológicos ( )Ergonômicos ( )Acidentes
Descrição:
Intensidade: ( )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Risco 3:</b> ( )Físicos ( )Químicos ( )Biológicos ( )Ergonômicos ( )Acidentes
Descrição:
Intensidade: ( )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Risco 4:</b> ( )Físicos ( )Químicos ( )Biológicos ( )Ergonômicos ( )Acidentes
Descrição:
Intensidade: ( )Baixa ( )Média ( )Alta
Preenchido por:
Respondido por:
Local / Data:



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.11.1 ENTREVISTA COM OS FUNCIONÁRIOS

Departamento / Setor:	Local /Laboratório:
Atividades rotineiras:	
O que incomoda mais na execução do seu trabalho (mobiliário, organização do trabalho, armazenamento de produtos químicos, descarte de produtos, falta de sinalização etc.)?	
Quanto incomoda? ( ) pouco ( ) médio ( ) muito	
Qual o acidente mais comum na sua função (queda de materiais, queda de pessoas, cortes, ferimentos, entorse etc.)?	
O Que você sugere para melhorar seu posto de trabalho? 1. 2. 3. 4.	
Observações:	
Preenchido por:	
Respondido por:	
Local / Data:	



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.12 RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE

<b>Unidade:</b>		<b>Número</b> /	
<b>Departamento:</b>		<b>Setor:</b>	
<b>Nome do acidentado:</b>		<b>Sexo:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Função:</b>		<b>Turno de trabalho:</b> às	
<b>Atividade rotineira:</b>			
<b>Número da CAT:</b>		<b>Data:</b> / /	
<b>Data do acidente:</b> / /		<b>Horário do acidente:</b>	
<b>Local do acidente:</b>			
<b>Acidente:</b>			
<input type="checkbox"/> Típico sem afastamento	<input type="checkbox"/> Típico com afastamento	<input type="checkbox"/> Atípico	
<input type="checkbox"/> Trajeto sem afastamento	<input type="checkbox"/> Trajeto com afastamento	<input type="checkbox"/> Fatal	
<b>Acidente tipo</b>			
<input type="checkbox"/> Agente biológico	<input type="checkbox"/> Contato com produtos químicos	<input type="checkbox"/> Radiação	<input type="checkbox"/> Batida por
<input type="checkbox"/> Doença ocupacional	<input type="checkbox"/> Contato com altas temperaturas	<input type="checkbox"/> Choque elétrico	<input type="checkbox"/> Perfuração
<input type="checkbox"/> Entorse ou mal jeito	<input type="checkbox"/> Contato com baixas temperaturas	<input type="checkbox"/> Prensagem entre	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Queda de pessoa	<input type="checkbox"/> Queda livre	<input type="checkbox"/> Batida contra	
<b>Descrição <u>detalhada</u> do acidente:</b> _____ _____ _____ _____			
<b>Relatada por:</b> <input type="checkbox"/> Acidentado <input type="checkbox"/> Testemunhas <input type="checkbox"/> Outros			
<b>Tarefa na hora do acidente:</b>			
<b>Máquinas / equipamentos envolvidos:</b>			
<b>Produtos químicos envolvidos:</b>			





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.13 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CHECK LIST

<b>Unidade:</b>				<b>Número</b> /
<b>Departamento:</b>				<b>Setor:</b>
<b>Data:</b> / /		<b>Horário do preenchimento:</b>		
<b>Responsável pelo Setor:</b>				
<b>Responsável pelo preenchimento deste Check List:</b>				
<i>Esta inspeção de segurança consiste em efetuar vistorias nos locais e nas atividades de trabalho com o objetivo de prevenir e corrigir situações que comprometam a segurança dos trabalhadores.</i>				
<b>RISCO DE ACIDENTE</b>				
<b>Presença de Riscos de Acidentes? ( ) SIM ( ) NÃO</b> No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.				
<b>Itens Verificados</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	<b>Observações (no caso de NÃO como resposta):</b>
<b>Edificações:</b>				
Corredores livres e desobstruídos				
Pisos antiderrapantes, livres de saliências e depressões ?				
Edificação livre de goteiras e rachaduras aparentes				
Placas de sinalização utilizadas sempre que necessário ?				
Escadas, andaimes, cones, fitas zebreadas, tapumes, utilizados adequadamente ?				
O transporte de materiais está sendo realizado de forma segura, prevenindo quedas e acidentes ?				
<b>Refeitório:</b>				
A alimentação é realizada apenas em locais adequados ?				
O café é preparado em local adequado? (copa e refeitórios)				
<b>Máquinas e equipamentos:</b>				
As máquinas e equipamentos possuem aterramento elétricos e fios em bom estado de conservação ?				
Na manutenção periódica das máquinas, são realizadas de forma segura, paralisando a máquina ?				
Ferramentas manuais e máquinas são utilizadas apenas para a finalidade a que se destina ?				



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta):
As máquinas estão alocadas de forma segura, com arranjo físico, espaçamento e demarcações ?				
A chave geral das máquinas é de fácil acesso ?				
As ferramentas utilizadas são adequadas ?				
<b>Equipamento de proteção individual EPI:</b>				
Possuem e utilizam os EPI's necessários ?				
Os funcionários estão utilizando os EPI's e foram orientados quanto a utilização, limpeza e guarda dos mesmos ?				
Existem procedimentos por escritos das normas de segurança que devem ser seguidas no local, assinadas por funcionários e alunos ?				
<b>Instalações Elétricas:</b>				
Quadros de energia elétrica sinalizados?				
Os condutores, interruptores e tomadas estão instalados em eletrodutos, calhas ou equivalentes?				
Há interruptores, tomadas ou condutores visivelmente deteriorados ou sem isolamento adequada?				
A unidade possui prontosuários de instalação elétrica ?				
<b>Cilindros e gases:</b>				
As copas e laboratórios estão livres de botijão de gás GLP ?				
Os cilindros de gases estão acorrentados e em locais adequados?				
Demais Riscos de Acidentes:				
Medidas de Segurança Propostas:				



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

<b>RISCO QUÍMICO</b>				
<b>Presença de Riscos Químicos? ( ) SIM ( ) NÃO</b> No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.				
Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta):
Existem produtos químicos e os mesmos são armazenados de maneira adequada ?				
Existem lava-olhos e chuveiros de emergência e estes são testados periodicamente ?				
O laboratório possui as FISPQ's (fichas de informação de segurança de produtos químicos) em locais de fácil acesso ?				
Existem capelas de exaustão e as mesmas são testadas periodicamente ?				
Utilizam óleos/graxas e lubrificantes em geral com luvas adequadas ?				
O descarte de produtos químicos é realizado de forma adequada ?				
Utilizam óculos de proteção, calçados fechado, luvas adequadas, máscaras e avental no laboratório ?				
Demais Riscos Químicos:				
Medidas de Segurança Propostas:				
<b>RISCO FÍSICO</b>				
<b>Presença de Riscos Físicos? ( ) SIM ( ) NÃO</b> No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.				
Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta):
O local está livre de ruídos ?				
O local está livre de calor excessivo ?				
O local está livre de frio excessivo ?				
O local está livre de radiação, e no caso possua radiação, existe um Plano de Proteção Radiológica ?				
O local está livre de vibração ?				
O local está livre de umidade ?				
Os EPC's e EPI's utilizados estão adequados aos riscos físicos encontrados ?				



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

Demais Riscos Físicos:

Medidas de Segurança Propostas:

## **RISCO BIOLÓGICO**

**Presença de Riscos Biológicos? ( ) SIM ( ) NÃO**

No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.

<b>Itens Verificados</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	<b>Observações (no caso de NÃO como resposta):</b>
O local está livre da presença de experimentos com vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos e parasitas ?				
São utilizadas capelas de fluxo laminar no manuseio de biológicos e são realizadas manutenção das mesmas periodicamente ?				
As capelas de fluxo laminar possuem proteção contra radiação UV ?				
O descarte de material biológico é realizado adequadamente ?				
Os EPI's utilizados estão adequados aos riscos biológicos encontrados ?				

Demais Riscos Biológicos:

Medidas de Segurança Propostas:





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.14 MODELO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CIPA

OFICIO CIPA /01/2014/

Ao Ilmo. Sr.

Vimos por meio desta informar/ solicitar.....

Estamos à disposição para orientações adicionais que forem necessárias.

Atenciosamente:

CIPA



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.15 MODELO DE OFICIO PARA A REALIZAÇÃO DA SIPAT

OFICIO CIPA /01/2014/

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Senhor Diretor,

Solicito autorização a Vossa Senhoria, para realizar a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), neste Instituto, na semana de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de outubro de 20\_\_ e, o uso do nome do Instituto para obtenção de brindes que poderão contribuir com o nosso evento.

Conto o apoio de Vossa Senhoria quanto à dispensa dos funcionários para prestigiarem nossa SIPAT.

Atenciosamente,

---

Presidente da CIPA

Ao

Ilmo Senhor Professor Doutor \_\_\_\_\_

Diretor do Instituto



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.16 MODELO DE FOLDER PARA A DIVULGAÇÃO DA CIPA

 <p><b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)</b></p> <p>e-mail:</p> <p><b>SUGESTÕES</b></p> <p>Espaço aberto para você servidor se comunicar com a CIPA. Sua participação é muito importante. Podem ser enviadas sugestões sobre melhorias no seu ambiente de trabalho, processos trabalho etc.</p> <p>Você também pode entrar em contato via e-mail</p> <hr/> <p>Nome: _____ DPTO: _____ Data: _____</p> <p>Após preenchido, destacar esta folha e entregar na Secretaria.....</p>	 <p><b>(CIPA)</b></p> <p><b>O QUE A CIPA FAZ?</b></p> <p>Todos os aspectos relacionados à saúde do trabalhador podem ser vinculados às tarefas da CIPA, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os riscos nos existentes nos processos de trabalho;</li><li>• Realizar inspeções de segurança nos ambientes de trabalho;</li><li>• Participar da implementação, controle e avaliação das medidas preventivas;</li><li>• Elaborar o mapa de riscos;</li><li>• Realizar investigação dos acidentes ocorridos na unidade, visando à prevenção de novas ocorrências;</li><li>• Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT);</li></ul>	 <p><b>(CIPA)</b></p> <p><b>QUEM SOMOS?</b></p> <p>A Gestão CIPA 2013/2014 é composta por:</p> <p><b>Presidente:</b></p> <p><b>Vice-Presidente:</b></p> <p><b>1ª Secretária:</b></p> <p><b>2ª Secretária:</b></p> <p><b>Membros:</b></p>
--	---	---



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.17 MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA

- ✓ Analisar e Investigar os Acidentes de Trabalho, através da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), encaminhar ao SESMT cópia da CAT e da Investigação do Acidente;
- ✓ Confeccionar o Mapa de Risco: as áreas deverão ser divididas, por grupos de trabalho que ficarão responsáveis pela compilação de dados;
- ✓ Promover a SIPAT: priorizar as palestras e atividades que abranjam assuntos pertinentes à Saúde do Trabalhador e a realidade da Unidade;
- ✓ Realizar e/ou participar de campanhas de prevenção da AIDS/DST, doenças e acidentes de trabalho.
- ✓ Auxiliar o SESMT na implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Previsão de Riscos Ambientais (PPRA) e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Realizar inspeções de Segurança do Trabalho (no mínimo uma vez ao mês), nos ambientes de trabalho;
- ✓ Auxiliar na fiscalização dos serviços terceirizados.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT

## 9.17.1 MODELO DE CRONOGRAMA DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA

EVENTO	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15
Posse	X												
Confecção dos Mapas de Risco	x	X											
Elaboração do Plano de Trabalho		X	X										
Inspeções de Segurança do Trabalho	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação do Plano de Trabalho				X									
Análise de CAT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha DST / AIDS							X						
SIPAT										X			
Processo Eleitoral											X		
Relatório Final das Atividades													X
Posse da Gestão 2015/2016													X



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT